

# - INSCRIÇÕES NOS EXAMES –

## INFORMAÇÃO 2

Em conformidade com as orientações do Júri Nacional de Exames emitidas na sua Comunicação n.º 2, transmitimos as seguintes informações:

1. na página eletrónica do agrupamento encontram-se disponíveis os boletins de inscrição (modelo EMEC), em formato editável.
2. O aluno, ou o seu encarregado de educação, descarrega, preenche e envia o referido boletim, devidamente preenchido, para o correio eletrónico disponibilizado pela escola: [inscricaoexames@aelimadefaria.pt](mailto:inscricaoexames@aelimadefaria.pt)
3. No assunto do mail deve apenas colocar o nome completo do aluno (e ano e turma caso seja interno). **Este mail serve apenas para formalizar a inscrição nos exames.**
4. No caso de o aluno já dispor do boletim EMEC, poderá, em alternativa ao procedimento descrito em 2., proceder ao seu preenchimento, digitalização e envio para o correio eletrónico referido no ponto anterior;
5. Os alunos do 12.º ano deverão, igualmente, enviar o pedido de atribuição de senha efetuado na página eletrónica da Direção-Geral do Ensino Superior – em [www.dges.gov.pt](http://www.dges.gov.pt) (cf. ponto 33 do Guia Geral de Exames 2020).
6. A escola confirma aos alunos, ou aos seus encarregados de educação, a receção dos correios eletrónicos enviados por estes (cf. ponto 2, 3 e 4);

7. A escola procederá à verificação da conformidade da inscrição relativamente à situação escolar do aluno e, em caso de eventuais desconformidades, contactará o encarregado de educação (ou o aluno quando maior) para as necessárias correções;
8. Findo o prazo de suspensão da atividade letiva presencial, os alunos que procederam à inscrição através de correio eletrónico entregam o boletim de inscrição (modelo descarregado ou original EMEC) preenchido e assinado pelo encarregado de educação ou aluno, quando maior, havendo lugar, quando aplicável, ao pagamento de encargos de inscrição;
9. embora o **prazo de inscrição** nos exames de 2019-2020 tenha sido prorrogado até ao dia **3 de abril de 2020**, recomendamos que proceda à inscrição do seu educando /à sua inscrição (se aluno maior) com brevidade.
10. Em caso de dúvidas sobre o preenchimento do boletim de inscrição, o aluno poderá contactar o respetivo diretor de turma pelos meios que o mesmo colocou à disposição.

Encontra-se já publicada, no separador Alunos, a legislação atual relativa aos Exames – Regulamento de exames, Despacho Normativo n.º 3-A/2020, de 5 de março, e Guia Geral de Exames.

**Entretanto, reiteramos a necessidade de serem «cumpridas as regras de higiene, de distanciamento social e, sobretudo, de contenção da participação em atividades, iniciativas e deslocações a locais que potenciem o contágio.**

A Direção